Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Móveis e Imóveis no âmbito da FIPERJ:

TITULARES:
Miguel Carvalho Lira, ID. Funcional 2084864-1, Assessor Especial;
Francine Ferreira Mendonça, ID. Funcional 5116818-9, Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio; e
Bernardo Henrique da Silva Dias, ID. Funcional 5120606-4, Chefe da Seção de Operações.

SUPLENTES:
Márcio da Silva Oliveira, ID. Funcional 5007000-2, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças;
Fagner Silva Ribeiro, ID. Funcional 5123456-4, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças; e
Eneas Rodrigues Silva, ID. Funcional 5008826-2, Auxiliar II.

Art. 3° - Revogar a Portaria FIPERJ nº 13, de 21 de setembro de 2021.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 24 de fevereiro de 2022

RICARDO GANEM LEAL
Diretor-Presidente

Id: 2376553

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 99 DE 02 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000630/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2022, cujo objeto consiste na execução de obra pública, com vistas à implantação da pavimentação, sinalização, calçamento, ciclovias, viaduto e iluminação púbçica - DEMOB I no município de Volta Redonda.

- GESTOR:
Elton Ricardo Alves - ID. Funcional 5087331-8;

- FISCAIS:
Carlos Wagner Marques de Amorim Junior - ID. Funcional 51245981;
Jean Rodrigo Fernandes - ID. Funcional 51215195;
Claudio Gedeao Martins - ID. Funcional 28466527.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2376586

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.02.2022

PROCESSO Nº SEI-330022/002104/2021 - Consubstanciado no Parecer nº 60 DER/ASSJUR SEI-28094513, a manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI-28860164 e Controladoria SEI- 28914112. **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Empresa NP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), cujo objeto refere-se à Aquisição de Equipamentos de Áudio Visual, Armazenamento e demais itens de suporte, com a finalidade de prover as necessidades da Assessoria de Comunicação (ASSCOM) da Fundação Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, em conformidade com as disposições do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Decretos Estaduais nºs 43.644/2012 e 46.642/2019. Enunciados nºs 17 e 18 da PGE.

Id: 2376561

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.03.2022

PROCESSO Nº SEI-SEI-330026/000092/2022 - Conforme Parecer nº 118 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 29259121), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 29329683) e da Controladoria (SEI 29329781), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato nº 003/2021, com alteração de valores, prorrogando o prazo por 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir de 04/03/2022, transferindo a data do término para 26/02/2023, cujo objeto é a "execução dos Serviços Contínuos de Conservação rotineira para a malha rodoviária Estadual, nas Rodovias RJ-106, RJ-118, RJ-124-A, RJ-126, RJ-132, RJ-136, RJ-138, RJ-140, situados nos municípios de Silva Jardim, Saquarema, Araruama e Iguaba Grande", que importará numa despesa de R$1.972.406,24 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), fundamentado no art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 45.600/2016 e no Enunciados nº 09 e 29 da PGE.

Id: 2376593

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.03.2022
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.02.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000096/2022

Onde se lê: "...DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I..."

Leia-se: "...DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II..."

Id: 2376592

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/02/2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000015/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2376519

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 24/02/2022

PROCESSO Nº SEI-350099/000193/2022 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000020/2022 - Vinculação de Placas Particulares - 1º DISTRITO NAVAL - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000021/2022 - Vinculação de Placa Particular - COMANDO MILITAR DO LESTE - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/000282/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000025/2022 - Vinculação de Placa Particular - 1º DISTRITO NAVAL - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2376495

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 407 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA FSC/PRESI Nº 390 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DESIGNOU SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS, TITULAR E SUPLENTE PARA A GESTÃO DE TRANSPORTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI-400002/001473/2021,

CONSIDERANDO: a necessidade de atualizar a designação dos responsáveis pela Gestão de Transportes, da Fundação Santa Cabrini - FSC, conforme processo n° SEI-400002/000408/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria FSC/PRESI nº 390 de 07 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designa os servidores para responderem, sem prejuízo de suas atribuições, como responsáveis da Gestão de Transporte da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, em conformidade com a Portaria FSC/PRESI nº 382/2021 e Portaria FSC/PRESI nº 383/2021:
I - Titular: Vânia Simão da Conceição, Id. Funcional nº 5127399-3;
II - Suplente: Gilson Carlos Pereira Leal Junior, Id. Funcional nº. 5114093-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

HELTON YOMURA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2376457

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 24.02.2022

APOSENTA ROBERTO CABRAL BENJÓ, Procurador do Estado de 1ª Categoria, Id Funcional nº 19239157, de acordo com o disposto no art. 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-140001/004122/2022.

Id: 2376415

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A **COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL** torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
DATA DE REALIZAÇÃO: 17/03/2022, às 11:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150001/012252/2021

O edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 a ser entregue na Superintendência de Contratos e Compras, sito a Rua Pinheiro Machado, s/n°, Palácio Guanabara, Prédio Anexo - 4º andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.231-090.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2376606

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2022, assinado em 25/02/2022. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de Fábrica de Software (FSW), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL:** R$ 14.385.000,00 (quatorze milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Processo Administrativo nº SEI-150016/000276/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980, Decreto nº 42.301 de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, da Ata de Registro de Preços nº 005/2021. **PROCESSO Nº SEI-150016/000276/2022.**

Id: 2376547

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2022, assinado em 25/02/2022. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Deltapoint Consultoria e Treinamentos EIRELI. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Contagem de Ponto de Função de projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação em regime de Fábrica de Métrica (FM), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **Valor total:** R$ 160.950,00 (cento e sessenta mil e novecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Processo Administrativo nº SEI-150016/000287/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980, Decreto nº 42.301 de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, da Ata de Registro de Preços nº 005/2021. **PROCESSO Nº SEI-150016/000287/2022.**

Id: 2376548

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

TAXA DE ELUCIDAÇÃO (RESULTADO)

Conforme Processo nº SEI-120239/000052/2022, a taxa de elucidação de letalidade violenta no Estado do Rio de Janeiro, referente ao 2º semestre de 2019, foi de 24,1%.

Id: 2376544

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 012/2022. **PARTES**: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa CETEST RIO LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de operação, manutenção preventiva, corretiva, emergencial, assistência técnica, instalação, desinstalação e substituição de peças das centrais frigoríficas de 300 TR, seus pertences, acessórios, unidades condicionadoras tipo FAN-COIL condicionadores SPLIT´S e sistema de exaustão mecânica com mão de obra residente, equipamentos (ferramental técnico) necessários à execução dos serviços e cobertura total de materiais, objetivando a manutenção da salubridade e do conforto técnico dos ambientes do edifício administrativo engenheiro Leonel Brizola onde será a futura sede do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro- RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua da Alfândega, 8, Centro. **VALOR**: R$ 2.539.998,34 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 25/02/2022. **NOTAS DE EMPENHO**: 2022NE00157, 2022NE00158 e 2022NE00159. **PRAZO**: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação deste extrato. **FUNDAMENTO**: Lei Federal n° 8.666/93. **PROCESSO N° SEI-040161/003731/2021.**

Id: 2376556

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna público que fará realizar a seguinte licitação:
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE 01/22.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA TORRE DE ANDAIMES COMPLETA, COM DEMANDA IMEDIATA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 21/03/2022 às 14:00h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br
PROCESSO N° SEI - 040161/013474/2021.

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 03 de Março de 2022 às 01:06:00 -0300.